



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA Nº 09/2016
DE 05 DE ABRIL DE 2016**

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume, no dia.
05 / 04 / 2016

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidora e dá outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentar a Servidora **ANGÉLICA LIESE LEOBET**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3099446894 SSP/RS e CPF N° 029.956.021-09, matrícula nº 000089, referente ao período aquisitivo compreendido de 13/02/2015 à 12/02/2016, que serão gozadas de 18/04/2016 à 07/05/2016, com retorno previsto para o dia 09/05/2016.

§ 1º – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal.

§ 2º – Fica ainda autorizado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia, nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 028/2002, com retorno previsto para 21 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 05 de abril de 2016.


FRANCISCO CAVALCANTE
Presidente